



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1416/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar Eliane Rangel para o encargo de corregedora-seccional da Fundação Oswaldo Cruz. De acordo com o Art. 8º § 4º do Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005, com mandato de 2 anos.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

07/11/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.